



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Livro A, a meu cargo, foi(ram) encontrado(s) o(s) protocolo(s) sob o(s) nº 59.945-A, 60.364-A, 60.365-A, 60.531-A, 60.532-A, 62.188-A, 62.189-A, 65.769-A, 65.770-A, registro sob o nº 3.441, contendo 39 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA

Contém o livro de nº 01 do **Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO**, 100 (cem) folhas tipograficamente numeradas de 01 a 100, que será usado para registro de atas de reuniões da Diretoria, Câmara de Ética e disciplina Classista e Comissão Fiscal e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, sediada no endereço: Quadra ACNO 1, Rua NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2021.

Leonel Dias de Sousa

CPF: 450.331.451-34

Presidente do **Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO**

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

S
A
J,
O
-
O

L,
ia
O
n
ia
O
S
a
ia
is
S
O
-
O
te
S
a
ar
ia
m
to
io
-
o:
4,
io
es
io
te
O
e
to
is,
io
a
1-
IO
G.
LA
S:
-
DA



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

Edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, Senhor Leonel Dias de Sousa, RG: 2.008.526 SSP-GO, CPF: 450.331.451-34, casado, Residente e com endereço para correspondências na quadra 108 Norte, Alameda 14, Lote 28, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-116, convoca a categoria econômica dos Despachantes no Estado do Tocantins (exceto os Aduaneiros), integrantes do Terceiro Grupo de Plano da Confederação Nacional do Comércio - AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 28/08/2021, às 1030h (dez horas e trinta minutos), na Quadra ACNO 1, Rua NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) : FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO; 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE. PALMAS-TO, 01 de julho de 2021. Leonel Dias de Sousa, CPF nº 450.331.451-34, Presidente da Comissão.

Leonel Dias de Sousa
Presidente da Comissão de Fundação


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, OCORRIDA NO DIA
28.08.2021 AS 10:30 HS NA QUADRA ACNO 1, RUA NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020,
PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS -
CRDD-TO; 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO
FISCAL; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (28/08/2021), na ACNO 1, Rua NE 05, s/n, conj.03, Sala 04, cep:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, às dez horas e trinta minutos (10h30min) foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, também representado pela sigla - **CRDD-TO**, devidamente convocada por edital de convocação publicado na sede da Entidade. Às 10:30 hs estavam presentes: LEONEL DIAS DE SOUSA, WAGNER ARAÚJO GAMA, FRANCISCA OLIVEIRA, MARCELO LACERDA, AILTON COSTA GOMES, JOSÉ ORLANDO CHAVES ARAÚJO, LAÉRCIO COSTA LEITE, e demais pessoas todos despachantes de documentos. Verificado a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, oportunidade que os presentes na assembleia indicaram o Sr. LEONEL DIAS DE SOUSA, para presidir e MARCELO LACERDA para subscrever os trabalhos. Dando continuidade o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos, oportunidade em que efetuou a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: 1) **FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**; 2) **APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**; 3) **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL**; 4) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE**. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o item I - Fundação do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**, observando aos presentes que a fundação deste conselho faz-se necessária para que os Despachantes do Tocantins possam ter representatividade e ter uma Entidade devidamente registrada visando auxiliar na organização da categoria de despachantes do Estado do Tocantins e passem a ter uma entidade legitimada com Base Territorial no Estado do Tocantins para fiscalizar a categoria de Despachantes (exceto aduaneiros). Após amplo debate, colocada em votação, foi aprovada por UNANIMIDADE a Fundação do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**, bem como foi aprovado seu nome e sigla: **CRDD-TO**, e terá seu regime de administração: Presidencialista e funcionará provisoriamente no endereço: ACNO 1, Rua NE 05, s/n, conj.03, Sala 04, cep:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. Em ato contínuo o Presidente colocou em discussão o item II - **APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, o qual foi entregue previamente aos participantes para leitura e conhecimento do seu conteúdo. Após leitura e ampla discussão foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade, o qual vai anexo a presente ata. Em seguida a Presidente dos trabalhos colocou em discussão o item III - **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL**, Diretoria essa que ficará encarregada pela organização de toda documentação e administração da Associação, nos termos do estatuto social e da legislação em vigor, até o término do mandato. Várias oradoras e oradores fizeram uso da palavra e após todos tecerem suas observações, foi solicitado aos presentes, interessados em candidatar-se aos cargos da Diretoria e Comissão Fiscal, que apresentassem suas chapas. Desta forma, foi apresentando uma única chapa, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: LEONEL DIAS DE SOUSA** RG. 2.008.536 SSP/GO CPF: 450.331.451-34 END: QD. 110 NORTE - ALAMEDA 11 - LOTE 01 - ED. SOLAR DAS VADANDAS - APTO.102 PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-124 PALMAS - TO; **VICE-PRESIDENTE WAGNER ARAÚJO GAMA** RG. 2.471.619 SSP/GO CPF: 389.056.391-00 END: RUA SAMUEL ACÁCIO, 140 - QD. 04 - LT. 12 - ST. BELA VISTA PARAISO DO TOCANTINS - TO CEP: 77.800-000; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS: FRANCISCA OLIVEIRA** RG 106.144 SSP/TO CPF: 245.488.042-34 END: QD. ACNE 1 - RUA NE 03 S/N - LOTE 29 - SL. 10 PALMAS - TO CEP: 77.006-010; **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO LACERDA**


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

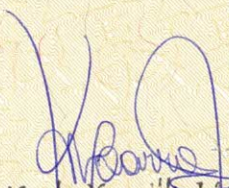
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



RG 86.312 SSP/TO CPF: 623.564.611-91 END: QD. 405 SUL – AL. 26 – QI 20 – LT 18 PLANO DIRETOR SUL PALMAS-TO CEP:77.015-620. **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: GUSTAVO ARAÚJO PRADO**, RG. 899948 SSP/TO CPF: 059.005.981-52 END: QD. 104 NORTE, AV. LO 04, LOTE 04, CONJ. 04, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-032, PALMAS – TO, **1º MEMBRO DA COMISSÃO FISCAL: AILTON COSTA GOMES** RG. 68.665 SSP/TO CPF: 517.589.461-72 END: 305 NORTE – AL. 32 – QI 33 – LOTE 17 –CASA 01 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS – TO CEP: 77.001-372; **2º MEMBRO DA COMISSÃO FISCAL: JOSÉ ORLANDO CHAVES ARAUJO** RG. 890.029 SSP/TO CPF: 019.248.831-71 END: RUA 7 , N° 974 – BAIRRO SÃO JOÃO ARAGUAINA – TO CEP: 77.807-270 **3º MEMBRO DA COMISSÃO FISCAL: LAÉRCIO COSTA LEITE** RG. 2.819.855 SSP/GO CPF: 623.768.961-34 END: AV. AMAZONAS, N° 820 - CENTRO ARAGUAINA-TO CEP: 77.803-110. Diante da apresentação da Chapa, o subscritor, tendo em vista ser CHAPA ÚNICA, solicitou dos presentes que a votação fosse aberta e por aclamação, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim, o Presidente colocou em votação a eleição da Chapa Única, que foi eleita por unanimidade dos presentes com voto aberto, sendo assim apurados: **07 Votos a favor, 0 votos em branco, 0 votos de abstenção e 0 votos contra**, sendo a chapa única eleita plenamente. Em seguida, o Subscritor dos trabalhos declarou os integrantes da chapa única como ELEITOS, para o mandato correspondente ao período de 28/08/2021 a 27/08/2025, conforme estatuto aprovado. Em seguida o Presidente declarou-os EMPOSSADOS passando todas as responsabilidades e obrigações à Diretoria eleita e Comissão fiscal, que ficou com a seguinte composição: **PRESIDENTE: LEONEL DIAS DE SOUSA** RG. 2.008.536 SSP/GO CPF: 450.331.451-34 END: QD. 110 NORTE – ALAMEDA 11 – LOTE 01 – ED. SOLAR DAS VADANDAS – APTO.102 PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-124 PALMAS – TO; **VICE-PRESIDENTE WAGNER ARAÚJO GAMA** RG. 2.471.619 SSP/GO CPF: 389.056.391-00 END: RUA SAMUEL ACÁCIO, 140 – QD. 04 – LT. 12 – ST. BELA VISTA PARAISO DO TOCANTINS – TO CEP: 77.800-000; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS: FRANCISCA OLIVEIRA** RG 106.144 SSP/TO CPF: 245.488.042-34 END: QD. ACNE 1 – RUA NE 03 S/N – LOTE 29 – SL. 10 PALMAS – TO CEP: 77.006-010; **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO LACERDA** RG 86.312 SSP/TO CPF: 623.564.611-91 END: QD. 405 SUL – AL. 26 – QI 20 – LT 18 PLANO DIRETOR SUL PALMAS-TO CEP:77.015-620. **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: GUSTAVO ARAÚJO PRADO**, RG. 899948 SSP/TO CPF: 059.005.981-52 END: QD. 104 NORTE, AV. LO 04, LOTE 04, CONJ. 04, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-032, PALMAS – TO, **1º MEMBRO DA COMISSÃO FISCAL: AILTON COSTA GOMES** RG. 68.665 SSP/TO CPF: 517.589.461-72 END: 305 NORTE – AL. 32 – QI 33 – LOTE 17 –CASA 01 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS – TO CEP: 77.001-372; **2º MEMBRO DA COMISSÃO FISCAL: JOSÉ ORLANDO CHAVES ARAUJO** RG. 890.029 SSP/TO CPF: 019.248.831-71 END: RUA 7, N° 974 – BAIRRO SÃO JOÃO ARAGUAINA – TO CEP: 77.807-270 **3º MEMBRO DA COMISSÃO FISCAL: LAÉRCIO COSTA LEITE** RG. 2.819.855 SSP/GO CPF: 623.768.961-34 END: AV. AMAZONAS, N° 820 - CENTRO ARAGUAINA-TO CEP: 77.803-110. Na sequência fez-se a discussão acerca da Fixação do Valor da mensalidade, onde, foram discutidos os valores chegando ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal e atualizado anualmente pelo índice da inflação. Ficou definido que a **Câmara de Ética e Disciplina Classista – CASEDC**, será eleita e empossada em ate 60 (sessenta) dias conforme o Estatuto. Dando continuidade o Presidente dos Trabalhos franqueou a palavra aos presentes e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, foi encerrada a presente assembléia. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, MARCELO LACERDA, subscritor dos trabalhos 11/08/2025, **LEONEL DIAS DE SOUSA** Presidente da Assembleia e Presidente eleito e empossado do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**.


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



3


LEONEL DIAS DE SOUSA

Presidente eleito e empossado do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**


Julio Franco Poli
OAB/TO 4589-B

2009-1-Palmas 13/09/2009 Págs. 5/12


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



ESTATUTO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede e foro em Palmas, Estado do Tocantins, é constituída para fins de promover a representação, a seleção, o registro, o controle, a identificação e a disciplina dos Despachantes profissionais de documentação, reconhecidos na forma do estabelecido pelo CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS-CFDD.

Art. 2º - O CRDD/TO, entidade jurídica de direito privado, exerce atividade de natureza e interesse público, com autonomia administrativa e profissional.

Parágrafo Único - O CRDD/TO, não mantém vínculo ou subordinação à Administração Pública, na condição de entidade auxiliar desta, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Cumpre ao CRDD/TO a fiel observância da Legislação Pertinente, do Estado e dos mandamentos de CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS-CFDD.

Art. 4º - Compete ao CRDD/TO:

- I - Representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos despachantes Profissionais, observadas as disposições constitucionais pertinentes;
- II - Recolher mensalmente ao CFDD contribuição estabelecida em sua Assembleia;
- III - Velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização do profissional despachante documentalista;
- IV - Representar os Despachantes Documentalistas nos órgãos e eventos nacionais internacionais de interesse da profissão;
- V - Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e Disciplina Classista;
- VI - Adotar medidas que assegurem o regular funcionamento das Seções Locais;
- VII - Intervir nas Seções Locais, onde e quando constatar grave violação dos preceitos do Conselho Federal, deste Estatuto e do Regimento Interno das Seções Locais;
- VIII - Fixar o quantitativo dos Despachantes Documentalistas e distribuí-los pelos Municípios, atribuindo-lhes respectiva área de atuação, observadas as disposições da Lei Estadual que regulamenta a atividade de Despachantes;
- IX - Julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelas Seções Locais, nos casos previstos neste Estatuto no seu regulamento Interno;
- X - Dispor sobre a identificação os inscritos no CRDD/TO e sobre os respectivos símbolos privativos;


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



Leal 4

XI – Colaborar com os órgãos públicos e entidades representativas de outros profissionais também atuantes na Administração Pública;

XII – Fixar o valor das contribuições anuais e emolumentos devidos pelos profissionais Despachantes Documentalistas e das multas de sua competência;

XIII – Firmar convênios, acordos, contratos de parceria intercâmbios com instituições congêneres nacionais;

XIV – Fiscalizar o exercício da profissão de Despachantes no território do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – Os valores descritos no inciso XII deste artigo constitui-se título executivo extrajudicial a certidão passa pela Diretoria do mencionado Conselho, relativa a crédito previsto neste artigo.

Art. 5º - O Patrimônio do Conselho Regional será constituído de:

I – As anuidades, os preços da taxa de expedição das carteiras profissionais e multas aplicadas pelas Seções Locais;

II – Subvenções, doações e legados;

III – Bens e valores adquiridos;

IV – Dotações orçamentárias;

V – Contribuições voluntárias;

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS REGULARES PERANTE O CONSELHO

Art. 6º. É direito de todos os despachantes do Estado do Tocantins (pessoa física e Jurídica) buscar sua regularização perante o Conselho.

§1º - As outras categorias de Despachantes Documentalistas são:

I - Fundadores – São aqueles que fizeram parte das reuniões preparatórias e assinaram a Ata de fundação deste CRDD-TO.

II - Beneméritos – São os Despachantes Documentalistas que não se enquadram nos Inciso “I” deste artigo e que tenham prestado serviços de alta relevância à Entidade e foram propostos, para tal classificação, mediante exposição de motivos apresentada pela Diretoria e aprovada em Assembleia Geral.

§2º Para fins deste Estatuto são dependentes dos Despachantes Documentalistas:

I - Cônjuge, companheiro (a) enquanto estiver em união estável;

II - Filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade, se solteiros;

III - Filhos maiores de 21 (vinte e um) anos, desde que sejam estudantes universitários e solteiros;

IV - Outros dependentes nos termos da Lei.

V - Os Despachantes Documentalistas não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela CRDD-TO.

CRDD-TO Palmas 03/09/2021 15:00:56 Pág. 7/12

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



CAPÍTULO III SEÇÃO I DOS PODERES E ÓRGÃOS

Art. 7º - São Poderes e Órgãos do CRDD/TO:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Câmara de Ética e disciplina Classista;
- IV - Comissão Fiscal
- V - Seção Local

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral, órgão de decisão máxima do Conselho Regional, compete:

- I - Aprovar as diretrizes e o programa de atividades da entidade;
- II - Eleger os membros da Diretoria, da Câmara de Ética e Disciplina Classista e da Comissão Fiscal;
- III - Apreciar o Relatório Anual e deliberar sobre o Balanço e as contas da Diretoria;
- IV - Autorizar a alienação de bens patrimoniais da entidade;
- V - Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pela Diretoria;
- VI - Fixar ou alterar as taxas de contribuições cobradas pelo Conselho por serviços praticados;
- VII - Deliberar sobre a exclusão de inscritos;
- VIII - Aprovar e alterar o presente Estatuto;
- IX - Cassar ou modificar, de ofício ou mediante representação, qualquer ato de órgão ou autoridade do CRDD/TO, contrário à lei, a este Estatuto, ao Regulamento Geral e ao Código de Ética e Disciplina Classista;
- X - Homologar ou mandar suprir relatório anual, o balanço as contas das Seções Locais;
- XI - Autorizar, pela maioria absoluta das delegações, a oneração ou alienação de seus bens imóveis;
- XII - Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, em primeira convocação, com maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante Edital de convocação publicado no mural da Entidade.


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Parágrafo 3º - Poderão, ainda, ser convocadas Assembleias Gerais Extraordinárias desde que respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias para a sua convocação, sendo obrigatória sua publicação no mural na Sede da Entidade.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 10º - O CRDD/TO será gerido pela Diretoria, constituída de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Diretor de patrimônio e Finanças;
- IV – Diretor de Administração;
- V – Diretor de Planejamento e capacitação Profissional.

Art. 11º - Compete à Diretoria:

- I – Elaborar o plano de Trabalho e Orçamento para seu exercício;
- II – Executar os planos de ação aprovados pela Assembleia Geral;
- III – Aprovar admissão de novos inscritos;
- IV – Elaborar seu próprio Regimento Interno;
- V – Indicar representantes do CRDD/TO;
- VI – Admitir empregados, fixar remunerações, supervisionar seus serviços e demiti-los;
- VII – Zelar pelo Patrimônio da entidade;
- VIII – Realizar prestação de contas, sempre que solicitado pela Assembleia Geral;
- IX – Receber doações, subvenções e auxílio em nome do Conselho;
- X – Criar Seções em Regiões ou Municípios, Comissões de Fiscalização, câmaras Técnicas e grupos de Trabalho, permanentes ou provisórias, visando dar cumprimento a trabalhos do CRDD/TO;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as Leis, regulamentos Código de Ética e Disciplina referentes à categoria profissional, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- XII – Editar e alterar o Regulamento Geral, "ad referendum" da Assembleia Geral;
- XIII – Fornecer prova de capacitação aos exercentes da atividade de Despachantes da sua Fase profissional.

SEÇÃO IV A PRESIDÊNCIA E DIRETORES

Art. 12º – Compete ao Presidente:

- a) – Representar o CRDD/TO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) – Coordenar as atividades da diretoria e das Seções locais;
- c) – Administrar em toda sua plenitude o CRDD/TO;
- d) – Designar os responsáveis pela execução de serviços técnicos e administrativos, bem como a seus imediatos;
- e) – Dar posse, em assembleia, do CRDD/TO aos novos conselheiros eleitos para o mandato imediato;
- f) – Convocar e presidir as sessões do Conselho regional;
- g) – Constituir comissões, câmaras Técnicas ou grupos de trabalho;
- h) – Expedir os atos de provimento e vacância de cargos, funções e emprego;


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto


Karla Kamilla Mendes
Escrevente



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



- i) - Movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o Diretor de patrimônio e Finanças;
- j) - Elaborar e apresentar ao CRDD/TO a proposta orçamentária e o relatório anual das atividades, com a colaboração dos membros da Diretoria;
- k) - Acautelar os interesses do CRDD/TO adotando as providências que se fizerem necessárias;
- l) - Avocar, a qualquer momento, o exame e solução de processos ou assuntos pendentes no Conselho;
- m) - Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos, de acordo com as normas em vigor;
- n) - Convocar reuniões extraordinárias, por deliberação própria ou quando solicitado, para decisão de assuntos pendentes, urgentes e inadiáveis;
- o) - Desempenhar quaisquer outras atribuições previstas em Lei, regulamentos, deliberações das Assembleias Gerais ou deste estatuto;
- p) - Proceder a publicação no Diário Oficial do Estado, dos atos institucionais e os concernentes à habilitação, transferência, inscrição exclusão de despachantes;

Art. 13º – Compete ao Vice-Presidente:

- a) - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b) – Exercer as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria.

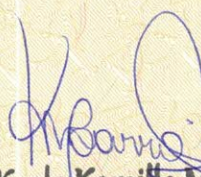
Art. 14º – Compete ao Diretor de Patrimônio e Finanças:

- a) – Superintender os serviços de caixa e contabilidade do Conselho;
- b) - Assinar com o Presidente os cheques e efetuar os pagamentos com cheque nominal e proceder os recebimentos autorizados e demais documentos previstos neste Estatuto;
- c) - Preparar e apresentar os Balanços, Balancetes e prestações de contas sempre que solicitadas pela Presidência e Assembleia Geral;
- d) - Dirigir e fiscalizar os trabalhos dos Setores de Administração Financeira;
- e) - Zelar pelo patrimônio da entidade;

Parágrafo Único – O Diretor de patrimônio e Finanças poderá indicar e atribuir parcela de sua competência à Fiel de Tesouraria em ato aprovado pela Diretoria;

Art. 15º – Compete ao Diretor de Administração:

- a) - Superintender os serviços administrativos de secretaria Geral do CRDD/TO;
- b) - Secretariar as sessões do Conselho, redigindo as atas respectivas;
- c) - Preparar e executar os serviços referentes à comunicação externa e interna do Conselho;
- d) - Assessorar o Presidente;
- e) – Receber e examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- f) – Recepcionar reclamações e representações acerca de registros;
- g) - Organizar e rever o Cadastro Geral dos Despachantes registrados;


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente

Handwritten signature 6

Art. 16º – Compete ao Diretor de Planejamento e Capacitação Profissional:

- a) – Elaborar o planejamento de atividades culturais, educativas e de formação técnico-profissional, visando o aprimoramento contínuo dos Despachantes Documentalista;
- b) – Desenvolver programas especiais, voltados à solução de problemas de qualificação profissional, identificados pelas Seções Locais;
- c) – Coordenar a promoção de eventos, cursos e seminários de desenvolvimento e reciclagem da categoria;
- d) - Desenvolver projetos estudos multidisciplinares em área de interesse dos profissionais despachantes:

**SEÇÃO V
DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA CLASSISTA**

Art. 17º – A Câmara de Ética e Disciplina Classista - CASEDC é um órgão de assessoramento da Diretoria em matéria de caráter ético-profissional, louvando-se em suas atribuições e competência a legislação pública concernente ao Código de Ética da Categoria e ao presente Estatuto.

Parágrafo Único – A Câmara de Ética e Disciplina Classista, regulamenta-se por Regimento próprio, aprovado em Assembleia Geral.

Art. 18º – A CASEDC constitui-se de cinco (5) membros efetivos e três (3) suplentes, cujos nomes deverão se homologados em Assembleia Geral.

**SEÇÃO VI
DA COMISSÃO FISCAL**

Art. 19º – A Comissão Fiscal é o órgão de fiscalização e controle da gestão financeira do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas - CRDD/TO, sendo composto por três (3) membros, eleitos em Assembleia Geral para mandato de quatro anos.

Parágrafo Único - As eleições para a comissão Fiscal serão feitas sem discriminação de cargos, os quais serão providos na primeira reunião ordinária do órgão.

Art. 20º – Compete à Comissão Fiscal:

- a) – Apreciar a previsão orçamentária do Conselho Regional, apresentando competente parecer;
- b) Opinar sobre despesas extraordinárias, balancetes e balanço anual da entidade;
- c) Fornecer parecer sobre o Balanço de exercício financeiro;
- d) Convocar a Assembleia Geral, quando ocorrer fato grave que comprometa a saúde financeira e social da entidade.

Parágrafo Único – AS deliberações da Comissão Fiscal deverão ser tomadas por maioria de votos.

Art. 21º - A Comissão Fiscal poderá ser convocada a se reunir, extraordinariamente, por um de seus membros, pela Diretoria ou por solicitação da Assembleia Geral.

Handwritten signature of Karla Kamilla Mendes
Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto

Handwritten signature
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



SEÇÃO VII DA SEÇÃO LOCAL

Art. 22º - A Seção Local compõem-se dos inscritos pertencentes à jurisdição específica, estabelecida segundo o plano de zoneamento e de distribuição de profissionais por domicílio funcional elaborado pelo Conselho Regional.

Parágrafo Único - Considera-se domicílio funcional do Despachante o limite territorial do Município em que exerça as suas atividades profissionais:

Art. 23º - A Seção Local exerce e observa, no respectivo território, as competências, vedações e funções atribuídas ao Conselho Regional, além das normas de Ética e Disciplina.

Parágrafo Único - A instalação e funcionamento das Seções Locais obedecerão a Regulamento Interno a ser elaborado pelo CRDD/TO em ato homologado pelo Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas - CRDD.

Art. 24º - Compete à Seção Local:

I - Elaborar o seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Conselho Regional;

II - Decidir os requerimentos de inscrição dos Despachantes Profissionais reconhecidos pelo CFDD e registrado no CRDD/TO;

III - Manter o cadastro de seus inscritos;

IV - Fiscalizar a aplicação da receita, apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua Diretoria;

V - Julgar, em Assembleia Geral, em grave recurso, as questões decididas por seu Presidente, por sua Diretoria e pela Câmara de Ética e Disciplina;

VI - Desempenhar outras atribuições previstas no Regulamento Geral aprovado pelo CRDD/TO.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES E DOS MANDATOS

Art. 25º - Os mandatos dos membros do Conselho Regional e Seções Locais do CRDD/TO serão de (4) quatro anos, facultada a reeleição.

Art. 26º - Os membros das Seções Locais serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais inscritos no CRDD/TO de cada região que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único - As Seções Locais que contarem com número inferior a 30 (trinta) Despachantes inscritos terão sua diretoria homologada pelo Conselho Regional.

Art. 27º - A Diretoria de cada Seção Local será composta de PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO E DIRETOR SOCIAL, cujas atribuições e competência serão estabelecidas em regulamento próprio.

Parágrafo Único - O Regulamento tratado neste artigo será submetido à apreciação e aprovação do Conselho Regional.


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Art. 28º - Os profissionais inscritos nas Seções Locais que deixarem de votar sem motivo justificado, estarão sujeitos ao pagamento de multa cujo valor deverá ser estabelecido pela Diretoria referendado pela Assembleia Geral.

Art. 29º - O exercício de mandato de membros do Conselho Regional e das Seções Locais, assim como a respectiva eleição, ficarão subordinados à Legislação pertinente, além do preenchimento dos seguintes requisitos e condições básicas:

- I - Cidadania brasileira;
- II - Habilitação profissional reconhecida;
- III - Pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;
- IV - Idoneidade moral.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO E DO REGISTRO NO CRDD/TO

Art. 30º - Para se inscrever no CRDD/TO, o Despachante Profissional deverá:

- I - Ter curso de segundo grau ou estar habilitado em profissão de nível superior;
 - II - Não estar impedido de exercer a profissão;
 - III - Gozar de boa reputação por sua conduta pública;
 - IV - Apresentar o título de eleitor e prova de quitação com o serviço militar, sendo brasileiro o postulante à inscrição;
 - V - Apresentar atestado de sanidade física e mental;
 - VI - Apresentar título de habilitação do Despachante, expedido pelo CFDD;
- Parágrafo Único - O Conselho Federal disporá em Resolução sobre os documentos necessários à inscrição.

Art. 31º - Deferida a inscrição será fornecida ao despachante carteira de identidade profissional, em que serão feitas anotações relativas à atividade e de seu domicílio funcional.

Art. 32º - A inscrição do despachante será cancelada:

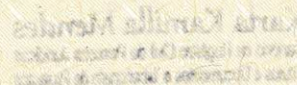
- I - A requerimento do próprio despachante profissional;
- II - Em virtude de penalidade de exclusão;
- III - Por falecimento;
- IV - Pela perda de qualquer um dos requisitos necessários para a inscrição.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 33º - Constituem faltas no exercício da profissão de despachante:

- I - Prejudicar, por dolo ou culpa, os interesses confiados aos seus cuidados;
- II - Auxiliar ou facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos que estiverem proibidos, impedidos ou não habilitados para exercê-la;


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto


Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escrevente



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



- III – Promover ou facilitar negócios ilícitos ou quaisquer transações prejudiciais à Administração pública e Privada, bem como à pessoa física;
- IV – Violar sigilo profissional;
- V – Negar ao cliente, a sucessor legítimo ou procurador as prestações de contas, os recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido confiados para prestação de serviço;
- VI – Recusar a apresentação de sua carteira de identidade profissional concedida pelo CRDD/TO, sempre que solicitada por quem de direito;
- VII – Abandonar o serviço a ele encomendado, sem avisar expressamente o cliente, com a antecedência mínima de dez (10) dias, para que o outro Despachante, ou a própria parte interessada tomem sob sua responsabilidade do acompanhamento do processo;
- VIII – Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado aos seus cuidados profissionais;
- IX – Locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou de pessoa com interesses opostos aos do cliente no serviço encomendado;
- X – Incidir em erros reiterados que evidenciem inépcia profissional;
- XI – Portar-se em público, nos estabelecimentos de quaisquer órgãos da Administração Pública, entidade de direito Privado ou perante o Cliente de maneira incompatível com a postura que deve exercer na prática da profissão, destacando-se, sem a eliminação de outros procedimentos, a prática constante de jogos de azar não suportados por lei, incontinência pública e escandalosa e embriaguez ou toxicomania;
- XII – Praticar crime infamante;
- XIII – Reter abusivamente, processos ou documentos a ele confiados;
- XIV – Deixar de pagar anuidades, multas e custos de serviços devidos ao CRDD/TO, depois de regulamente notificado a fazê-lo;
- XV – Provocar discussões imotivadas ou desembasadas de apoio legal com prepostos dos órgãos administrativos, ou com o próprio cliente, no intuito de justificar atrasos e omissões no acompanhamento de processo de sua responsabilidade;
- XVI – Cometer ato que atente contra os princípios estabelecidos neste Estatuto, inclusive exorbitando dos poderes concedidos pelos seus representados ou das atribuições prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 34º – As sanções disciplinares consistem em:

- I – Censura;
- II – Multa
- III – Suspensão;
- IV – Exclusão.

Art. 35º – A censura é aplicável nos seguintes casos:

- I – Infrações definidas nos incisos IV, VI, X, XI, XIII e XV do artigo 33.
- II – Violação a preceito do Código de Ética e Disciplina classista.

Art. 36º – As multas serão aplicáveis cumulativamente com a pena de censura, podendo ser acumulada com a suspensão, em havendo circunstâncias agravantes.


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



8

Art. 37° – A suspensão é aplicável nos casos de:

- I – Infrações definidas os incisos I, II, V, VII, VIII e XIV do artigo 33;
- II – Reincidência em infração punida com a pena de censura.

Parágrafo 1° – A suspensão acarreta ao infrator o impedimento ao exercício profissional e poderá ser aplicada pelo prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os critérios de individualização previstos neste artigo.

Parágrafo 2° – A hipótese do inciso XIV do artigo 33, a suspensão perdurará até que o infrator satisfaça integralmente a dívida, atualizada monetariamente.

Art. 38° – A exclusão é aplicável nos casos de:

- I – Aplicação, por três vezes, da pena de suspensão;
 - II – Infrações definidas nos incisos III, IX, XII XVI do artigo 33.
- Parágrafo Único – Para aplicação da sanção disciplinar de exclusão é necessária a manifestação favorável de dois terços dos membros da Seção local.

Art. 39° – Fica impedido de exercer a profissão o Despachante a quem for aplicada pena disciplinar de suspensão ou exclusão.

Art. 40° – Os processos relativos às infrações dos princípios ético-disciplinares, assim como os recursos pertinentes serão regidos por regulamentação do conselho federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41° – A exigência prevista no inciso VI do artigo 33 do presente estatuto, de apresentação da carteira profissional do Despachante Documentalista, assim como a obrigatoriedade de indicar o respectivo número de sua carteira no Conselho Regional só se tornarão efetivas a partir de 180 (cento e oitenta) dias depois de publicado o presente regulamento.

Art. 42° – Os Despachantes que se encontrem nas condições previstas no artigo 30, deverão requerer o competente registro, dentro do prazo máximo de um ano, a contar da data da publicação deste Estatuto.

Art. 43° – Aos Despachantes Oficiais de Trânsito credenciados conforme Lei Federal que regulamenta a atividade de Despachante e com exercício no território estadual, é assegurado o direito ao título da habilitação profissional de Despachante Documentalista, atendidas as exigências regulamentares do CRDD/TO.

Art. 44° – O CRDD/TO poderá estender a condição de Despachante profissional de Documentação aos exercentes da função de Despachante Oficial de Trânsito credenciados até a data de registro deste Estatuto em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em atuação no território estadual, comprovando estar capacitado a atuar em razão de credenciamento oficial.


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto


Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escrevente



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



Parágrafo Único – Os exercentes constituídos ao reconhecimento e inscrição serão submetidos à prova de conhecimentos gerais necessários ao desenvolvimento da atividade em conformidade com programação aprovada pelo CFDD:

I – Aos exercentes que preencherem os requisitos do artigo 30 serão inscritos mediante a prova de conhecimentos de que trata o parágrafo 1º deste artigo.

II – Os interessados que não atenderem a exigência do inciso I do artigo 30, devem submeter-se à prova de capacitação profissional perante junta formada pelo CRDD/TO, nos termos de programa aprovado pelo CFDD.

III – Excluem-se do presente Estatuto a classe de Despachantes Aduaneiros e respectivos ajudantes regidos que são por Lei Federal específica.

Art. 45º – Aqueles que exercendo a função na forma do previsto no artigo 43 deixarem de solicitar sua habilitação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do registro deste Estatuto perderão o direito.

Art. 46º – O CRDD/TO fixará, observadas as disposições legais, em ato aprovado pela Assembleia e homologado pelo CFDD o quantitativo dos Despachantes distribuídos pelos municípios do Estado.

Art. 47º – A condição de Despachante Profissional Documentalista será reconhecida unicamente aos que obtiverem título de habilitação, expedido pelo Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas.

Parágrafo Único – O título de habilitação de que trata o caput deste artigo, será expedido pelo CFDD, através de requerimento protocolado pelo Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins.

Art. 48º – O CRDD/TO só poderá ser dissolvido, em qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral extraordinária convocada para esse fim específico na forma do presente Estatuto.

Parágrafo 1º - O quórum necessário a essa dissolução, é de dois terços (2/3) dos filiados em pleno gozo dos seus direitos.

Parágrafo 2º - Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado a uma entidade de fiscalização e disciplinamento com finalidades semelhante.

Art. 49º – Este Estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmas-TO.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2021.


Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



LEONEL DIAS DE SOUSA
Presidente

MARCELO LACERDA
Presidente Diretor de Administração

Os presentes Estatutos Sociais foram aprovados na Assembleia de Fundação
do Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Estado do
Tocantins, realizada nesta data.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2021.

LEONEL DIAS DE SOUSA
Presidente

MARCELO LACERDA
Presidente Diretor de Administração

Julio Franco Poli
OAB/TO 4589-B

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, NO DIA 28.08.2021 AS 10:30
HS COM A QUANTIDADE DE PRESENTES PARA A SEQUENTE ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO CONSELHO
REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO; 2)
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL; 4) OUTROS
ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

Jonas Almeida	245488042-34	[Assinatura]
João Humberto Almeida	017.248.831-71	[Assinatura]
Marcelo Costa Soares	579.558.444-72	[Assinatura]
Valério W. Viquez	188.678.681-00	[Assinatura]
Leandro W. V. Lúcio	290.554.588-70	[Assinatura]
Genivaldo Almeida	722.074.634-20	[Assinatura]
Abelino Almeida	396.647.601-30	[Assinatura]
Abelino Almeida	122.200.11-81	[Assinatura]
Leandro Almeida	958.185.021-04	[Assinatura]

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



10

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, NO DIA 28.08.2021 AS 10:30 HS COM A QUANTIDADE DE PRESENTES PARA A SEQUENTE ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO; 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

28

Henrique Ribeiro Gomes	882.139.941-94	Felipe Pereira de Almeida Ribeiro
Wagner Francisco dos S/s	233.690.941-34	
Thales de Oliveira Silva	788.341.671-89	
Laércio Costa Lima	623.788.361-34	Laércio Costa Lima
Armando Francisco da Silva	317.051.000-00	Armando Francisco da Silva
Wilson Araújo Lima	249.999.999-00	Wilson Araújo Lima
Ulciano Costa Lima	369.343.0498	Ulciano Costa Lima

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto

31/08/2021 05:05:48 P.4. 1972



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



2021 202 1434604 120750103 596124-10120

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS
DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, NO DIA 28.08.2021 AS 10:30
HS COM A QUANTIDADE DE PRESENTES PARA A SEQUINTE ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO CONSELHO
REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO; 2)
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL; 4) OUTROS
ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

Regina Sobal	0159652172	Regina Sobal
Raffaela Henriete L. Simão	007 771 871 24	Raffaela Henriete L. Simão
Rafaela Henriete L. Simão	969 968 151 33	Rafaela Henriete L. Simão
Rafaela Henriete L. Simão	218 213 461 82	Rafaela Henriete L. Simão
Andressa Gurgel Prado	039 092 8152	Andressa Gurgel Prado
Stefany de Jesus Almeida	781 722 8233	Stefany de Jesus Almeida
Regiane Tatiana Gremionini	690 941 999 87	Regiane Tatiana Gremionini
Marcos Regiano Gremionini	983 643 619 00	Marcos Regiano Gremionini

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



11

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, NO DIA 28.08.2021 AS 10:30 HS COM A QUANTIDADE DE PRESENTES PARA A SEQUENTE ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO; 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

Geoniz Dias de Silva 610.331.451-34

Jaqueson Inacio A. dos Santos 003.026.541-07

Heitor de Souza 003.003.951-83

Antônio Carlos da Silva 131.177.631-20

Diogenes Alves Lima 027.447.201-14

Edson Ribeiro da Silva 706.974.141-89

Valdevoce Estacio M. Lima 612.372.421-72

Colmar P. Sousa 472.659.491-03

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO, NO DIA 28.08.2021 AS 10:30 HS COM A QUANTIDADE DE PRESENTES PARA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) FUNDAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO; 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO FISCAL; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

MAGNO MARTINS SILVA 0246680191. 28/08/2021

CR ELLY SAMMY OLIVEIRA RIBEIRO - 707-6740197

Fábio da Costa 1225331123

Silviana Maria Moraes

JOICESSOM ALVES GONÇALVES - 953 91501111 - 28/08/2021

Paulo Roberto - 807 314 141 17 - 28/08/2021

DENIA MAQUEBASSA 006.111.321-08. pp

MOROMIZATO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTO DE PALMAS - TO
TELEFONE (61) 314-9999

SELO DIGITAL 127035AC30415 - R88
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
protocolado sob o nº 55945 e registrado sob o nº 344;
Dou fê. Palmas-TO 03/09/2021. Emol. R\$95,58
ISS R\$6,89 FUNCIVIL R\$11,54 Pg.Ext. R\$19,76
Protec. R\$3,15 Fd. Eletrônica R\$2,14 T.F.J. R\$23,72
CJ-prop R\$4,40 Total R\$162,14

Ferdinando do Couto Souza
2021/09/03 10:30:00
VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS E SÍLOS DIGITAIS EM DOCUMENTOS E TÍTULOS

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



12

Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, Senhor Leonel Dias de Sousa, RG: 2.008.526 SSP-GO, CPF: 450.331.451-34, casado, Residente e com endereço para correspondências na quadra 108 Norte, Alameda 14, Lote 28, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-116, convoca a categoria econômica dos Despachantes no Estado do Tocantins (exceto os Aduaneiros), integrantes do Terceiro Grupo de Plano da Confederação Nacional do Comércio - AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 29/10/2021, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), DE FORMA ON LINE PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, no link: Sexta-feira, 29 de out. • 18:30 – 22:00

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/xqo-kvkc-yia>

Ou disque: +1 402-752-0190 PIN: 956 754 815#

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) VOTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSOS PARA DESPACHANTES JUNTO AO DETRAN-TO; 2) INTENÇÃO DE VENDA (ATPV); 3) MODIFICAÇÃO DO FORMATO DE ANUIDADE JUNTO AO CRDD-TO; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE. PALMAS-TO, 22 de outubro de 2021. Leonel Dias de Sousa, CPF nº 450.331.451-34.

Leonel Dias de Sousa

Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO



Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 29.10.2021 ÀS 10:30 HS NA FORMA PRESENCIAL NA QUADRA ACNO 1, Rua NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, e no formato digital: Link da videochamada: <https://meet.google.com/xqo-kvkc-yia>, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) VOTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSOS PARA DESPACHANTES JUNTO AO DETRAN-TO; 2) INTENÇÃO DE VENDA (ATPV); 3) MODIFICAÇÃO DO FORMATO DE ANUIDADE JUNTO AO CRDD-TO; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (29/10/2021), na ACNO 1, Rua NE 05, s/n, conj.03, Sala 04, cep:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, às seis horas e trinta minutos (10h30min) foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, também representado pela sigla - CRDD-TO, devidamente convocada por edital de convocação publicado na sede da Entidade. Às 18:30 hs verificado a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, oportunidade que o presidente Sr. LEONEL DIAS DE SOUSA, iniciou a reunião de forma presencial e Digital pela plataforma GOOGLE MEET e MARCELO LACERDA subscreveu os trabalhos. Dando continuidade o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos, oportunidade em que efetuou a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: 1) VOTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSOS PARA DESPACHANTES JUNTO AO DETRAN-TO; 2) INTENÇÃO DE VENDA (ATPV); 3) MODIFICAÇÃO DO FORMATO DE ANUIDADE JUNTO AO CRDD-TO; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o item I - VOTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSOS PARA DESPACHANTES JUNTO AO DETRAN-TO. Após amplo debate, e informado que o valor seria de R\$6,00 (seis) reais por acesso pré pagos sendo a forma de custear o conselho, colocada em votação, foi aprovada por maioria. Em ato contínuo o Presidente colocou em discussão o item II - APROVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E VALORES DA INTENÇÃO DE VENDA (ATPV), sendo liberado o acesso por link para que o despachante emita ela em seu escritório. Após leitura e ampla discussão foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente dos trabalhos colocou em discussão o item III - MODIFICAÇÃO DO FORMATO DE ANUIDADE JUNTO AO CRDD-TO, onde ao invés de uma anualidade fixa, através da venda dos acessos, será substituída pela anualidade, sendo a proposta apresentada aprovada por unanimidade. Em suma, foi aprovado na totalidade a autorização da Diretoria Executiva através do Presidente, em celebrar um termo de cooperação com o DETRAN-TO, contendo todos os itens aprovados na Pauta da Assembleia. Dando continuidade o Presidente dos Trabalhos franqueou a palavra aos presentes e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, foi encerrada a presente assembléia. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, MARCELO LACERDA, subscritor dos trabalhos Marcelo Lacerda, LEONEL DIAS DE SOUSA Leonel Dias de Sousa Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO.

LEONEL DIAS DE SOUSA

Presidente eleito e empossado do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO

PROTESTO - Palmas, 15/10/2021. PÁGINA 1/2

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



LISTA DE PRESEÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 29.10.2021 AS 10:30 HS NA FORMA PRESENCIAL NA QUADRA ACNO 1, RUA NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, PLANO DIRETOR NORTE, PALMÁS-TO, E NO FORMATO DIGITAL: LINK DA VIDEOCHAMADA: <https://meet.google.com/XQO-KVXC-YIA> COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) VOTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSOS PARA DESPACHANTES JUNTO AO DETRAN-TO; 2) INTENÇÃO DE VENDA (ATPV); 3) MODIFICAÇÃO DO FORMATO DE ANUIDADE JUNTO AO CRDD-TO; 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

NOME COMPLETO	Nº DO CPF	ASSINATURA
Rodolfo Santos	015.915.811-12	
Laércio Dias de Sousa	410.331.151-31	
Severo de Freitas	122.503.301-26	
Julia Manoel de Freitas	702.619.241-20	
Vanessa Gouveia de Lima	005.718.611-23	
Marcelo Barreto	623.544.611-01	

MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protesto e Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

CEP: 77006-020
TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127038A4C80861-0F0

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Protocolado sob o nº 93441. Dou. 1º, Palmas-TO, 03/12/2021.

Registrado sob o nº 93441. Dou. 1º, Palmas-TO, 03/12/2021.

T.F.J.: R\$6,35 Emol: R\$10,00 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15

Funcivil: R\$10,48 Pag-Ext: R\$0,00 Fd. Eletrônico R\$2,11

Outros R\$0,20 Total R\$33,74

Ferdinando do Couto Souza

Cartório e Tabelionato de Protesto e Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Qualquer reclamação ou reclamação deve ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de perda de todo o valor pago.



Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado do
Tocantins - CRDD-TO, Senhor Leonel Dias de Sousa, RG:2.008.526 SSP-GO, CPF:
450.331.451-34, casado, Residente e com endereço para correspondências na quadra 108
Norte, Alameda 14, Lote 28, Plano Diretor Norte, Palmas-TO CEP: 77.006-116, convoca a
categoria econômica dos Despachantes no Estado do Tocantins (exceto os Aduaneiros),
integrantes do Terceiro Grupo de Plano da Confederação Nacional do Comércio - AGENTES
AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, convoca para participarem da assembleia geral
extraordinária, a realizar-se no dia 03/12/2021, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), na
quadra acno 1, rua ne 05, s/n, conj.03, sala 04, cep:77006-020, plano diretor norte,
palmas-to, de forma presencial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)
eleição para o cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, devido a renúncia de
membro eleito.PALMAS-TO, 25 de novembro de 2021. Leonel Dias de Sousa, CPF nº
450.331.451-34.

Leonel Dias de Sousa

Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do
Estado do Tocantins - CRDD-TO



MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

OFICIAL / TABELÃO

TELEFAX: (63) 3213-5906

SELO DIGITAL 127035AAC590984 - AIN

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Protocolado sob o nº 60531, averbado sob nº AV-3

registrado sob o nº 3441, Dou. fº, Palmas-TO 07/12/2021.

T.F.J. R\$6,35 Emol R\$10,00 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15

FUNCIVIL R\$10,48 Pag.Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônica R\$2,11

Outras R\$0,20 Total R\$33,74



Ferdinando do Couto SOUZA

Consulte o selo em <http://cartoriomozato.110.br>

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RABURA SERÁ CONSIDERADA COMO NOTÍCIA DE FALSIFICAÇÃO



Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



14

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 03.12.2021, ÀS 18:30H (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA QUADRA ACNO 1, RUA NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, DE FORMA PRESENCIAL, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, DEVIDO A RENÚNCIA DE MEMBRO ELEITO.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (03/12/2021), na QUADRA ACNO 1, Rua NE 05, s/n, conj.03, Sala 04, cep:77006-020, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min) foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, também representado pela sigla - CRDD-TO, devidamente convocada por edital de convocação publicado na sede da Entidade. Às 18:30 hs verificado a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, oportunidade que o presidente Sr. LEONEL DIAS DE SOUSA, iniciou a reunião de forma presencial e MARCELO LACERDA subscreveu os trabalhos. Dando continuidade o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos, oportunidade em que efetuou a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: 1) ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, DEVIDO A RENÚNCIA DE MEMBRO ELEITO. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o item I - 1) ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, DEVIDO A RENÚNCIA DE MEMBRO ELEITO. Foi apresentada a carta de Renúncia da Tesoureira FRANCISCA OLIVEIRA, CPF: 245.488.042-34, por motivos pessoais. Após amplo debate, foi apresentado o Nome da candidata ao cargo: MARA REGINA CREMONINI, casada, despachante de trânsito, inscrita no CPF.983.643.679-00, RG nº 12R2998359 SSP-SC. Com endereço na Quadra 401 norte residencial Gênova AP 401 setor norte rua 3, CEP: 77001-674, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. Posto em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade o Presidente dos Trabalhos franqueou a palavra aos presentes e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, foi encerrada a presente assembléia. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, MARCELO LACERDA, subscritor dos trabalhos.

LEONEL DIAS DE SOUSA
Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO.

LEONEL DIAS DE SOUSA

Presidente eleito e empossado do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO

CRYPJ-Palmas 03/12/2021 P40532A Pag. 1/3

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



LISTA DE PRESEÇA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 03.12.2021, ÀS 18:30H (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA QUADRA ACNO 1, RUA NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, DE FORMA PRESENCIAL, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS, DEVIDO A RENÚNCIA DE MEMBRO ELETTO.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

Leonel Dias de Souza 450.331.451-34

Edina de M. A. F. F. 794.083.493-20

Momodo Pereira 023.544.611-01

Maria Rogério Clementina 983.643.619-00

Justina Raima Michelina Tonde 022.710.071-13

Francisco Jacinto Soares 059.025.981-52

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Morais Barros

Escrevente

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Eu, Francisca Oliveira, portadora do CPF 245.488.042-34, divorciada proprietária do
DESPACHANTE AGUIA, inscrito no CNPJ 04121852-0001-98, venho através deste pedir a minha
RENUNCIA do cargo de tesoureira do CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTA DO ESTADO DO TOCANTINS, por motivos pessoais peço o meu
destigamento do conselho.

Sem mais para o momento firmo o presente e dou fé



MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto
 DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

OFFICIAL / TAMPILAC

TELEFAX: (63): 3215-9700

SELO DIGITAL 127035AAC580985 - SIH

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Protocolado sob o nº 80532, averbado sob nº AV-4

Protocolado sob o nº 80532. Averçado sob o nº 80532.
registrado sob o nº 3441. Dou. fº. Palmas-TO 07/12/2021.

T.F.L. RPS 25 Emp1 R\$107,80 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15

T.F.J. R\$6,35 Emol R\$107,80 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15

FUNCIIVIL R\$10,48 Pmq.Ext. R\$0,00 Fp. Eletrônica R\$2,11

Outros R\$6,60 Total R\$34,14



Ferdinando do Couto Souza

Consulte o site em <http://congresso2010.jus.br>



Palmas -TO 24/11/2021

Francisca Oliveira

Karla Kamilla Mendes
Curso de Registro Civil de Pessoas Físicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, Senhor Leonel Dias de Sousa, RG: 2.008.526 SSP-GO, CPF: 450.331.451-34, casado, Residente e com endereço para correspondências na quadra 108 Norte, Alameda 14, Lote 28, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-116, convoca a categoria econômica dos Despachantes no Estado do Tocantins (exceto os Aduaneiros), integrantes do Terceiro Grupo de Plano da Confederação Nacional do Comércio - AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, em dia com suas obrigações estatutárias, convoca para participarem da assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30/06/2022, às 09:30h (dezoito horas e trinta minutos), na quadra acno 1, rua ne 05, s/n, conj.03, sala 04, cep: 77006-020, plano diretor norte, palmas-to, de forma presencial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) DEFINIÇÃO DO VALOR DA ANUALIDADE 2022. PALMAS-TO, 25 de maio de 2022. Leonel Dias de Sousa, CPF nº 450.331.451-34.

Presidente do

Leonel Dias de Sousa

Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

00001-Palmas 19/12/2022 10:10:59 Pg. 1/1

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

SELO DIGITAL 127036AAD488568-BKX
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 62188, averbado sob o nº AV-5
registrado sob o nº 3441, Dou. nº Palmas-TO 19/12/2022.
T.F.J. R\$7,03 Emol R\$11,95 ISS R\$0,72 Protocolo R\$3,47
FUNCIVIL R\$11,60 Pq.Ext. R\$0,20 Fd. Eletrônica R\$2,33
Outros R\$0,20 Total R\$37,30

Adriano Moromizato

Consulte o selo em <http://siregistroja.sp.gov.br>
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CANCELADO OU TOTALMENTE FRAUDE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FRAUDE

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA , OCORRIDA NO DIA 30.06.2022, ÀS 19:30H (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA QUADRA ACNO 1, RUA NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO ,DE FORMA PRESENCIAL E DE FORMA ON LINE PELA PLATAFORMA MEET, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) VALOR DA MENSALIDADE PARA O ANO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), na QUADRA ACNO 1, Rua NE 05, s/n, conj.03, Sala 04, cep:77006-020, Plano Diretor Norte , Palmas-TO e pela plataforma MEET de forma on line às dezenove horas e trinta minutos (19h30min) foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS** , também representado pela sigla - **CRDD-TO**, devidamente convocada por edital de convocação publicado na sede da Entidade. Às 19:30 hs verificado a existência de quórum, com a presença de 41 despachantes, deu-se início aos trabalhos, oportunidade que o presidente Sr. **LEONEL DIAS DE SOUSA**, iniciou a reunião de forma presencial e o DR **JULIO FRANCO POLI** subscreveu os trabalhos. Dando continuidade o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos, oportunidade em que efetuou a leitura do edital de convocação, com a seguinte pauta: **1) VALOR DA MENSALIDADE PARA O ANO DE 2022**. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o item **1) VALOR DA MENSALIDADE PARA O ANO DE 2022**. Foi apresentada a proposta de baixar o valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais mensal, para o valor de R\$ 100,00 (cem) reais mensal. Posto em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente ressaltou em sua fala que para ser renovado o convenio junto ao DETRAN-TO, o despachante deve estar em dia com o Conselho, não sendo possível ter a certidão de regularidade sem o pagamento das mensalidades e Anuidades. Dando continuidade o Presidente dos Trabalhos franqueou a palavra aos presentes e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, foi encerrada a presente assembléia. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, DR **JULIO FRANCO POLI**, subscritor dos trabalhos.

LEONEL DIAS DE SOUSA
Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**.

LEONEL DIAS DE SOUSA
Presidente eleito e empossado do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escrevente

CRDD-TO Palmas 30/06/2022 P42185A Pág. 1/3



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de

Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 30.06.2022, ÀS 19:30H (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA QUADRA ACNO 1, RUA NE 05, S/N, CONJ.03, SALA 04, CEP:77006-020, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, DE FORMA PRESENCIAL E DE FORMA ON LINE PELA PLATAFORMA MEET, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) VALOR DA MENSALIDADE PARA O ANO DE 2022.

NOME COMPLETO:

Nº DO CPF:

ASSINATURA:

Despachante Leneiro

- 702087431-20

Despachante Nôris

- 450.331.451-34

Marco Solucao Despachante

- 048667191-76

HG Despachante

- 882.139.941-91

Rodrigo Despachante

- 0159652112

EXTDPJ-Palmas 19/12/2022 P62187A Pag. 2/3

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 30.06.2022, ÀS 19:30 HS., DE FORMA PRESENCIAL E DE FORMA ON LINE PELA PLATAFORMA MEET, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) VALOR DA MENSALIDADE PARA O ANO DE 2022.

Nº	NOME	CPF
1	AILTON COSTA GOMES	517.589.461-72
2	ANTONIO ADIMILSON C ALMEIDA	218.205.461-87
3	ANTONIO WALLACE DE M NUNES	046.210.321-86
4	CLEBER RIBEIRO GOMES	706.984.141-87
5	DEIVISON PEREIRA LEMOS	019.767.781-90
6	DENIA MARQUES BRANDÃO DA SILVA	006.184.321-08
7	DENIS DA SILVA CRUZ	986.431.001-10
8	DIOGO MURILLO LOPES CARVALHO	016.060.281-54
9	DRIELLY SÂMIA O. CAMARGO	727.671.031-91
10	FRANCIELI KINAPP DO NASCIMENTO	107.279.129-33
11	FRANCISLEI FERREIRA MONTEIRO	937.090.801-34
12	GUSTAVO ARAÚJO PRADO	059.005.981-52
13	IRANETE MARTINS DA SILVA	566.270.411-20
14	JACKSFRAN ALVES BARBOSA	953.837.941-15
15	JÂNIO DE SOUSA ARAÚJO	281.723.858-38
16	JEFFERSON MAGNO A. DOS S. BORGES	002.076.541-07
17	JOSE ARISTIDES DA CRUZ	131.179.631-20
18	JOSÉ ORLANDO CHAVES ARAUJO	019.248.831-71
19	LAERCIO COSTA LEITE	623.768.961-34
20	LEANDRO FURTADO DA SILVA	961.317.051-00
21	LEONARDO MOURA RODRIGUES	032.262.191-70
22	LEONARDO RIVAS DE SOUZA LIMA	022.003.951-83
23	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	068.745.931-10
24	LUCIANO ALVES DA SILVA	958.185.021-04
25	MAGNO MARTINS DA SILVA	624.668.011-91
26	RAFFAELA HAIANNE LOPES PIMENTA	007.771.871-24
27	RHAVILLA DA SILVA B. ARAUJO	031.795.091-63
28	ROMÁRIO DANTAS NUNES	056.711.661-10
29	RONALDO ONILDO PEREIRA	015.107.941-23
30	ROSILDA DE MOURA BRANDÃO	909.058.221-53
31	THIAGO R. DO NASCIMENTO	022.224.171-39
32	THIAGO VINICIUS MARÇAL DE SOUSA	947.517.651-91
33	UBIRATAM SIQUEIRA SILVA	335.805.531-00
34	VAGMAR FRUTUOSO DA SILVA	233.690.941-34
35	VALDENOR ESTÁCIO M. MAIA	612.332.421-72
36	WAGNER ARAÚJO GAMA	389.056.391-00



Leonel Dias de Sousa
Presidente
CRDO-TO

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



Leonel 22

<https://meet.google.com/uoz-azar-qqk> Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO

Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, Senhor Leonel Dias de Sousa, RG:2.008.526 SSP-GO, CPF: 450.331.451-34, casado, Residente e com endereço para correspondências na quadra 108 Norte, Alameda 14, Lote 28, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-116, convoca a categoria econômica dos Despachantes no Estado do Tocantins (exceto os Aduaneiros), integrantes do Terceiro Grupo de Plano da Confederação Nacional do Comércio - AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 22/01/2024, às 1900h (dezenove horas) em primeira chamada com o quórum estatutário e 1930hs em segunda chamada com a quantidade dos presentes, DE FORMA ON-LINE DA PLATAFORMA MEET NO SEQUINTE ENDEREÇO: <https://meet.google.com/uoz-azar-qqk>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) DEFINIÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE PARA O ANO DE 2024. 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE. PALMAS-TO, 16 de dezembro de 2023. Leonel Dias de Sousa, CPF nº 450.331.451-34, Presidente

Leonel Dias de Sousa

Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do
Estado do Tocantins - CRDD-TO



65769 - 04/04/2024 - Pág. 1 de 1

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizado

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



ATA DE ^{teste} ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NO DIA 22.01.2024, ÀS 19:30H (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), DE FORMA ON-LINE DA PLATAFORMA MEET NO SEGUINTE ENDEREÇO: <https://meet.google.com/uoz-azar-qqk>, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) DEFINIÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE PARA O ANO DE 2024. 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024), pela plataforma MEET de forma on line, no seguinte endereço: <https://meet.google.com/uoz-azar-qqk> às dezenove horas e trinta minutos (19h30min) foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, também representado pela sigla - CRDD-TO, devidamente convocada por edital de convocação publicado na sede da Entidade. Às 19:30 hs verificado a existência de quórum, com a presença de 26 despachantes, deu-se início aos trabalhos, oportunidade que o presidente Sr. LEONEL DIAS DE SOUSA, iniciou a reunião ESPLANANDO SOBRE A PORTARIA DO CONSELHO FEDERAL-CFDDBR N° 008 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REAJUSTA O VALOR DAS ANUIDADES, PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, QUE TEVE O ÍNDICE ACRESCIDO EM 3,851380%. Teve-se o entendimento que a anuidade-pessoa física ficará em R\$ 467,33, dividido em 4 parcelas de 116,83, e pessoa jurídica em R\$ 726,00 em 6 parcelas de R\$ 121,00. Posto em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente ressaltou em sua fala que para ser renovado o convenio junto ao DETRAN-TO, o despachante deve estar em dia com o Conselho, não sendo possível ter a certidão de regularidade sem o pagamento das mensalidades e Anuidades. Dando continuidade o Presidente dos Trabalhos franqueou a palavra aos presentes e como ninguém mais quis fazer uso da mesma, foi encerrada a presente assembleia. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA, subscritor dos trabalhos, LEONEL DIAS DE SOUSA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**.


LEONEL DIAS DE SOUSA

Presidente eleito e empossado do **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO**


SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
subscritor dos trabalhos

65770 - 04/04/2024 - Pág. 1 de 5


Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato



Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente

23

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL - CRDD-TO

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO REALIZADA DIA 22.01.2024

QTD.	NOME	CPF
1	AILTON COSTA GOMES	517.589.461-72
2	ANTONIO WALLACE DE M NUNES	046.210.321-86
3	ARILDO ANDRADE DE OLIVEIRA	392.142.572-72
4	DEIVISON PEREIRA LEMOS	019.767.781-90
5	DIOGO MURILLO LOPES CARVALHO	016.060.281-54
6	FRANIELI KINAPP DO NASCIMENTO	107.279.129-33
7	VANIA MORAES DE OLIVEIRA	788.628.681-20
8	GEORGEANE DE OLIVEIRA TURIBIO	024.739.791-11
9	GUSTAVO ARAÚJO PRADO	059.005.981-52
10	HERMANY RIBEIRO CORREIA	882.139.941-91
11	JANAIRA DAIANE MARQUES L. TUNDELO	022.748.671-43
12	JOSÉ ORLANDO CHAVES ARAUJO	019.248.831-71
13	LEANDRO FURTADO DA SILVA	961.317.051-00
14	LEONARDO MOURA RODRIGUES	032.262.191-70
15	LEONARDO RIVAS DE SOUZA LIMA	022.003.951-83
16	LEONEL DIAS DE SOUSA	450.331.451-34
17	LUDMILLA SUSTRUNER ANDRADE	929.511.041-20
18	MARCOS DIOVANY TELES DE SOUSA	048.667.191-76
19	NARA NUBIA ALVES DA SILVA	976.682.651-04
20	REGINA CELI G. CRUZ RODRIGUES	470.629.591-20
21	RODRIGO SANTOS	015.965.211-12
22	RONALDO ONILDO PEREIRA	015.107.941-23
23	ROSILDA DE MOURA BRANDÃO	909.058.221-53
24	THIAGO VINICIUS MARÇAL DE SOUSA	947.517.651-91
25	HELDER MESSIAS DE MORAIS SILVA	016.822.311-27
26	FRANCISLEI FERREIRA MONTEIRO	937.090.801-34

PALMAS, 23 DE JANEIRO DE 2024

LEONEL DIAS DE SOUSA
Presidente CRDDTO

65770 - 04/04/2024 - Pág. 2 de 5

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



CFDD-BR
CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO BRASIL - CFDD BR

PORTARIA CFDD/BR Nº. 008 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA; Dispõe sobre o reajuste e valor das anuidades devidas pelos profissionais Despachantes Documentalistas, pessoa física e jurídica, aos Conselhos Regionais no exercício de 2024.

O CFDD/BR - CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL, através do seu CONSELHEIRO DIRETOR-PRESIDENTE, OSNILDO OSMAR SILVEIRA, Mediante prévia aprovação do Conselho Nacional Pleno (CNP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 10.602/2002, nº 14.282/2021 e pelo Estatuto Social;

Considerando o poder normatizador do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.602/2002;

Considerando a regulamentação da atividade promovida pela Lei Federal nº 14.282 de 28 de dezembro de 2021;

Considerando o enquadramento do CFDD/BR como Conselho de Classe diante da declaração de inconstitucionalidade do art. 58 da Lei Federal nº 9.649/98 na ADI 1.717/DF, conforme pacífica orientação do Superior Tribunal de Justiça (Conflito de Competência nº 167.618/RO);

Considerando a natureza tributária da anuidade dos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e a necessidade da contribuição para a manutenção, organização, fiscalização, estruturação e defesa das prerrogativas profissionais da categoria;

Considerando os parâmetros legais estabelecidos pela Lei Federal nº 12.514/2011, de 28 de outubro de 2011 e finalmente,

Considerando o disposto na Resolução nº CFDD/BR/003/2022 de 11 de maio de 2022, publicada no DOU de 13 de junho de 2022 Seção:1 Edição: 111 Página: 157, onde se lê

'Art. 1º. A natureza tributária da anuidade devida aos Conselhos Regionais torna compulsória a cobrança de todos os profissionais inscritos no órgão de classe, observados os critérios definidos nesta Resolução.'

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o reajuste previsto no inciso VIII do art. 3º. da Resolução nº CFDD/BR/003/2022 de 11 de maio de 2022, amparado pelo § 1º do art. 6º. da Lei Federal nº 12.514 de 28 de outubro de 2011, aos valores das anuidades vigentes no exercício de 2023, para os profissionais pessoa física e pessoa jurídica utilizando e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que apresentou no período de 12 meses (12/2022

SHN Quadra 01, Área Especial A, Bloco A, Salas 305 e 306,
Edifício Le Quartier, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70701-010
E-mail: cfdd@cfdd.org.br / Site: www.cfddbr.org / Tel.: (61) 3963-0078/ 3963-0079

65770 - 04/04/2024 - Pág. 3 de 5

Leonel Dias de Sousa
Presidente
CFDD-TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto

Este documento foi assinado por OSNILDO OSMAR SILVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validar/63YYX-8DZJA-E6GJ6>.
Documento assinado por OSNILDO OSMAR SILVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validar/63YYX-8DZJA-E6GJ6>.



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros

Escrevente



CFDD-BR

CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO BRASIL - CFDD BR

a 11/2023) o índice de 3,851380 %.(três, vírgula, oitocentos e cinquenta e um milésimos e trezentos e oitenta centésimos) percentuais.

Art. 2º - Com o reajuste aplicado as anuidades dos profissionais inscritos como **pessoa física** para o **exercício de 2024** está fixado no valor de **R\$ 467,33** (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Com o reajuste aplicado as anuidades dos profissionais inscritos como **pessoa jurídica** para o **exercício de 2024** está fixado no valor de **R\$ 934,66** (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º - Os Conselhos Regionais promoverão a cobrança e arrecadação das anuidades devidas pelos profissionais inscritos pessoa física e jurídica com seus próprios meios, devendo repassar ao CFDD/BR, o valor do parcela prevista estatutariamente de 15% (quinze por cento), até o dia 10 do mês subseqüente ao da arrecadação.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser Publicada no DOU - Diário Oficial da União.

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
OSNILDO OSMAR SILVEIRA
CPF: *** 683.199-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 21/12/2023 09:51:46 -03:00

OSNILDO OSMAR SILVEIRA
Presidente

Leonel Dias de Sousa
Presidente
CRDD-TO

65770 - 04/04/2024 - Pág. 4 de 5

SHN Quadra 01, Área Especial A, Bloco A, Salas 305 e 306,
Edifício Le Quartier, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70701-010
E-mail: cfdd@cfdd.org.br / Site: www.cfddbr.org.br / Tel: (61) 3063-0030 / 3063-0031

Karla Kamilla Mendes
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto

Esse documento foi assinado por OSNILDO OSMAR SILVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validar/SSYYX-8DZJ4-E6GJ6>.
Documento assinado por Leonel Dias de Sousa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validar/SSYYX-8DZJ4-E6GJ6-027M4>.



Cartório Moromizato

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Karla Kamilla Mendes Morais Barros

Escrevente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S3YYX-8DZJ4-E6GJ6-DZ7M4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ OSNILDO OSMAR SILVEIRA (CPF ***.683.199-**) em 21/12/2023 09:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/S3YYX-8DZJ4-E6GJ6-DZ7M4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate>



Leonel Dias de Sousa
Presidente
CND-TO

65770 - 04/04/2024 - Pág. 5 de 6

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

SELO: 127035AAE909111-FZT - Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>

Emolumentos: 26,24 Iss: 5,72 T.F.J.: 10,90 Funcivil: 14,15 Fund. Elet.: 2,57 Correios: 0,00 Despesas: 0,00
Pág. Ext: 137,52 Total: 197,10

Palmas-TO, 19 de Julho de 2024

Karla Kamilla Mendes Morais Barros
Escrevente



